Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

16

Indicação N.º 536/91 Proc.

AUTOR : Massao Hayashi

ASSUNTO: Redutores de Velocidade

19-08-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, entre em contacto com o Departamento de Obras Viária Urbana, para que determine a colocação de Redutores de Velocidade, na Avenida Nestor de Barros (núcleo Tufic Baracat).

A aludida Avenida, necessita de obstáculos, para a redução de velocidade, pois, aquela via possue um fluxo razoável de estudantes, crianças e pedestres de um modo geral, e, os veículos imprimindo alta velocidade, podem provocar acidentes.

Sala das Sessões,

19 de agôsto de 1991

Massao Hayashi

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.588
19 / 08 / 91

Diretor da Secretaria

of. 582/91